

## ANÁLISE TÉCNICA Nº 01/2025 – Comec

De: Comec

Para: Agente de Contratação

Assunto: Análise da documentação apresentada –

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.003-GPI-FMS

### 1. Contextualização

Em atendimento às exigências do Edital, PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025041407001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005958MODALIDADE: CREDENCIAMENTO foi realizada a análise da documentação apresentada pela empresa Hemolab Diagnósticos Ltda., conforme checklist anexo.

### 2. Documentos que atendem às exigências

Foram apresentados, dentro do prazo de validade, os seguintes documentos:

- Ato constitutivo/estatuto/contrato social atualizado (Alteração Contratual);
- Documento de identidade de sócio (CNH apresentada);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (válida em 2025);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (válida – 08/2025);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (válida – 08/2025);
- Certidão de Regularidade do FGTS (válida – 08/2025);
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (válida – 08/2025);
- Certidão negativa de falência/recuperação judicial;
- Balanço patrimonial dos exercícios de 2023/2024;
- Documento de qualificação técnica.

### 3. Documentos pendentes ou com ressalvas

- Item 4.1.2.6 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- Item 4.1.4.3 – Inscrição da pessoa jurídica e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e funcionários no respectivo conselho profissional (CRM, CRF, CRBM, CRBio, etc.), com comprovação de regularidade.  
No caso concreto, não foi apresentada a inscrição e a comprovação de regularidade de Gracielle Inglesa da Silva, biomédica responsável técnica da empresa, junto ao Conselho Regional de Biomedicina.
- Item 4.1.4.11 – Apresentação de laudos de calibração dos equipamentos com programa de manutenção preventiva.  
Consta laudo expedido pela empresa Horebe Diagnóstica Produtos Laboratoriais Ltda – CNPJ

40.393.432/0001-24, assinado por assessor técnico, o que não atende plenamente à exigência. Ademais, os laudos apresentados pela empresa S.O.S Hospitalar foram assinados por engenheiro elétrico, porém sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), configurando pendência de regularização.

#### 4. Conclusão

Diante da análise, conclui-se que a empresa atendeu à maior parte das exigências editalícias, restando pendentes e/ou irregulares os itens destacados.

A habilitação da empresa dependerá da:

- Apresentação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
- Comprovação da inscrição e regularidade de Gracielle Inglesa da Silva no Conselho Regional de Biomedicina;
- Regularização dos laudos de calibração dos equipamentos, com assinatura técnica válida e acompanhados da respectiva ART, quando exigida.

Não sendo sanadas tais pendências, a empresa ficará sujeita à inabilitação, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi- TO, 15 de setembro de 2025.

**Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias**

**Presidente**

---

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS

Data e Hora: 15/09/2025 16:14:38

---



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/d23c48b0-9267-11f0-866c-66fa4288fab2>